



AGRUPAMENTO DE
ESCOLAS SOARES
BASTO – OLIVEIRA DE
AZEMÉIS

UMA MARCA NA TUA VIDA

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

2025 - 2026

Estratégia de Educação Para a Cidadania do Agrupamento

“A educação não transforma o mundo.
Educação muda pessoas.
Pessoas transformam o mundo.”

Freire, P. (1996).
Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa.
São Paulo: Paz e Terra.

Assumindo o princípio de Paulo Freire de que “a educação muda pessoas e pessoas transformam o mundo”, reconhecemos que todas as aprendizagens construídas ao longo do percurso escolar são fundamentais para o desenvolvimento de competências críticas, sociais e éticas. É nesta visão que assenta a presente Estratégia de Educação para a Cidadania: um compromisso com a formação integral dos alunos, capacitando-os para compreender os desafios globais, agir com responsabilidade e participar ativamente na melhoria da sua comunidade e da sociedade em geral.

Índice

1. Enquadramento	4
2. Operacionalização	5
3. Propostas de Subtemas	7
4. Aprendizagens Esperadas	9
5. Metodologias Ativas e Práticas Pedagógicas	10
5.1. Aprendizagens Baseadas em Projeto (ABP)	10
5.2. Outras Práticas Pedagógicas	10
6. Articulação com Projetos Internos e Externos	11
7. Parcerias Externas - Articulação com os stakeholders	12
8. Avaliação	13
Avaliação das aprendizagens	13
Avaliação Curricular	13
9. Divulgação/Impacto dos Projetos	14
10. Reconhecimento/Certificação da Participação/das Competências dos Alunos	14
11. Recursos	14
12. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola	17
13. Partilha de Boas Práticas	17
14. Monitorização e Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola	17
15. Formação	18
16. Documentos de Referência	18

1. Enquadramento

A Educação para a Cidadania constitui um processo contínuo ao longo da vida, desenvolvendo-se em múltiplos contextos formais e não formais. A relação do indivíduo com o mundo que o rodeia — construída numa interação permanente com os espaços físico, social, histórico e cultural — coloca à escola o desafio de promover, de forma sistemática, o desenvolvimento dos alunos na área da Cidadania, preparando-os para as exigências crescentes e diversificadas da sociedade contemporânea.

A complexidade e a rapidez das transformações atuais acentuam a necessidade de desenvolver competências essenciais ao exercício de uma cidadania ativa, responsável e democrática. Neste âmbito, a escola, enquanto instituição social e formativa por excelência, assume um papel determinante na formação de cidadãos críticos, participativos, eticamente responsáveis e comprometidos com o bem comum.

Os valores estruturantes da cidadania encontram respaldo nos princípios consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro), a qual estabelece que o sistema educativo deve contribuir para a formação integral dos alunos, promovendo o pleno desenvolvimento da sua personalidade, atitudes e sentido de cidadania. Assim, a Educação para a Cidadania deve orientar os alunos para uma reflexão consciente e fundamentada sobre valores espirituais, estéticos, morais e cívicos, garantindo o seu crescimento como pessoas responsáveis, autónomas e solidárias, capazes de conhecer e exercer direitos e deveres no respeito pelo outro e numa sociedade plural, democrática e criativa.

Encontramo-nos hoje perante um contexto escolar que se pretende cada vez mais inclusivo, inovador e orientado para a participação ativa dos alunos nos seus percursos de aprendizagem. A mudança constante dos contextos globais e locais exige que a comunidade educativa esteja preparada para enfrentar novos desafios, adotando práticas que promovam a mobilização de saberes, atitudes e valores ao serviço do desenvolvimento pessoal e comunitário.

É neste cenário que se materializa a abordagem *Whole School Approach*, defendida pela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), segundo a qual a Educação para a Cidadania deve envolver toda a comunidade educativa — alunos, docentes, pessoal não docente, famílias e parceiros locais — articulando políticas, práticas e cultura organizacional. A cidadania não se circunscreve à sala de aula: vive-se na escola, nas relações, nos projetos, nos espaços e nas rotinas, promovendo coerência entre aquilo que se ensina e aquilo que se pratica.

Assumindo o princípio de que “a educação muda pessoas e pessoas transformam o mundo”, reconhecemos que todas as aprendizagens construídas ao longo do percurso escolar são fundamentais para o desenvolvimento de competências críticas, sociais e éticas. Orientada por esta visão, a presente Estratégia de Educação para a Cidadania alinha-se com os mais recentes instrumentos normativos — nomeadamente, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, e as Aprendizagens Essenciais homologadas pelo Despacho n.º 10637-A/2025 — tem como referência a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e surge como um instrumento orientador com a ambição de garantir uma

formação integrada, coerente e comum a todos os alunos. Desta forma, pretende-se formar cidadãos responsáveis, autónomos, solidários, conscientes dos seus direitos e deveres, participativos e capazes de compreender e responder aos desafios globais, intervindo de forma responsável e comprometida na sua comunidade e na sociedade em geral.

A Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas Soares Basto procura articular-se com a missão expressa no Projeto Educativo do Agrupamento, que ambiciona desempenhar “um papel cada vez mais assertivo na coordenação de esforços para a implementação de uma política educativa de sucesso em todas as dimensões humanas, garantindo um serviço educativo de qualidade, numa perspetiva humanista, potenciando o papel da escola na construção de sonhos e projetos de vida”.

Assume-se, assim, como um instrumento orientador que visa concretizar os objetivos centrais da ENEC, nomeadamente:

- (1) desenvolver competências pessoais e sociais;
- (2) promover o pensamento crítico e reflexivo;
- (3) fomentar competências de participação ativa e democrática;
- (4) consolidar conhecimentos em áreas formais e não formais.

2. Operacionalização

A Educação para a Cidadania desenvolve-se a partir de experiências vivenciais e significativas que estruturam a cultura escolar e promovem a corresponsabilização de todos os intervenientes da comunidade educativa. A sua integração no currículo exige uma abordagem transversal, articulada e contínua, envolvendo tanto as áreas disciplinares e disciplinas como atividades e projetos, desde o 1.º Ciclo ao Ensino Secundário, em coerência com a Whole School Approach definida pela ENEC 2025.

Os Princípios, Áreas de Competência e Valores constantes no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória orientam a formação de cidadãos participativos, iniciando o exercício da cidadania ao longo da vida. As Aprendizagens Essenciais, enquanto base comum de referência para a aprendizagem de todos os alunos, estabelecem os conhecimentos, capacidades, atitudes e valores a desenvolver em cada área disciplinar/disciplina, promovendo autonomia, flexibilidade curricular e progressão contínua. Estas aprendizagens visam que os alunos realizem o seu percurso educativo “através da participação plural e responsável na construção de cada um como cidadão e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos”.

A Educação para a Cidadania concretiza-se formalmente na componente curricular Cidadania e Desenvolvimento (CD), presente nas matrizes curriculares-base de todos os níveis e ciclos de escolaridade obrigatória.

No **1.º Ciclo do Ensino Básico**, a CD é uma área transdisciplinar, potenciando a abordagem globalizante desta etapa. É da responsabilidade do docente titular de turma e decorre da matriz de dimensões e competências definida pelo Agrupamento, sendo integrada transversalmente em todas as aprendizagens.

Nos **2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico**, a CD configura-se como disciplina autónoma, lecionada por um docente, também segundo a matriz de dimensões e competências do Agrupamento. Enquanto disciplina autónoma, a CD constitui-se como espaço potenciador de abordagem interdisciplinar, em articulação com outras disciplinas, envolvendo o Conselho de Turma, ouvidos os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação e promovendo a interligação de aprendizagens. A disciplina funciona em regime anual, com 45 minutos semanais no 5.º, 6.º, 7.º e 9.º anos, e 90 minutos semanais no 8.º ano.

No **Ensino Secundário**, a componente de formação de CD é desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas constantes nas matrizes curriculares-base, complementada por projetos. Também decorre da matriz de dimensões a trabalhar e das competências a desenvolver definidos no Agrupamento. No entanto, a seleção dos temas e subtemas pressupõe uma auscultação dos alunos e do Conselho de Turma, garantindo adequação aos interesses e necessidades formativas e expectativas dos alunos.

O modelo de operacionalização organiza-se em três vertentes complementares:

Transversalmente, na gestão curricular disciplinar, interdisciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade obrigatória).

Especificamente, na disciplina de CD (2.º e 3.º ciclos do ensino básico).

Globalmente, através de projetos de escola, clubes e atividades integrados no Plano Anual de Atividades (toda a escolaridade obrigatória).

As diferentes dimensões da Educação para a Cidadania estruturam-se em dois grupos, com implicações diferenciadas, de acordo com a ENEC 2025:

Grupo	Obrigatoriedade	Dimensões
1.º Grupo	Obrigatórias em todos os anos de escolaridade	Direitos Humanos
		Democracia e Instituições Políticas
		Desenvolvimento Sustentável
		Literacia Financeira e Empreendedorismo
2.º Grupo	Obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada período	Saúde
		Risco e Segurança Rodoviária
		Pluralismo e Diversidade Cultural
		Media

Tabela 1- Matriz das dimensões da estratégia de Educação para a Cidadania

Estas dimensões não devem ser compreendidas isoladamente, mas como áreas intercomunicantes, cujo desenvolvimento e consolidação permitem que crianças e jovens adquiram conhecimentos, valores e competências de cidadania de forma integrada e contínua. Cada dimensão é trabalhada ao nível da turma, na disciplina de CD e/ou em áreas curriculares das disciplinas, sendo sempre valorizada a abordagem interdisciplinar no Conselho de Turma.

Neste pressuposto, foram elaborados os Planos de Turma relativos à Educação para a Cidadania, tendo sido envolvidos ativamente os alunos, pais e encarregados de educação, e aprovados em reunião de Conselhos de

Turma de avaliação intercalar do primeiro semestre. Ao longo do ano escolar, os pais e encarregados de educação serão informados pelos professores titulares de turma e diretores de turma de todas as atividades a serem desenvolvidas no âmbito dos projetos definidos e aprovados.

Os desafios que são propostos às turmas devem respeitar as seguintes etapas:



Figura 1- Componentes da metodologia da Aprendizagem Baseada em Projetos

Com base na análise das Aprendizagens Essenciais de CD, foram definidos os anos de escolaridade em que cada uma das dimensões do 2.º grupo, garantindo-se a flexibilidade para a sua adaptação à realidade e às necessidades específicas de cada turma, sem comprometer a articulação com as dimensões do 1.º grupo.

Dimensões	Níveis de ensino											
Obrigatórias em todos os anos de escolaridade												
1.º Grupo	1.º Ciclo			2.º Ciclo			3.º Ciclo			Ensino Secundário		
Direitos Humanos	X			X			X			X		
Democracia e Instituições Políticas	X			X			X			X		
Desenvolvimento Sustentável	X			X			X			X		
Literacia Financeira e Empreendedorismo	X			X			X			X		
Obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada período: ao longo do 1.º ciclo do ensino básico, ao longo do conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao longo do ensino secundário.												
2.º Grupo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Saúde	X					X			X	X		
Risco e Segurança Rodoviária		X						X				X
Pluralismo e Diversidade Cultural			X		X						X	
Media				X			X			X		

Tabela 2- Matriz das dimensões da Educação para a Cidadania e distribuição das dimensões do 2.º grupo pelos diferentes anos de escolaridade

3. Propostas de Subtemas

Para cada uma das dimensões (1.º e 2.º grupo) encontram-se elencados, nas tabelas seguintes (tabelas 3 e 4), os subtemas apresentados como sugestão para a sua abordagem, devendo ter-se em conta a faixa etária dos alunos, o seu nível de ensino e a especificidade da turma, no desenvolvimento das atividades e projetos. Reforça-se que a escolha do tema/projeto a desenvolver em cada turma deve, obrigatoriamente, respeitar as Aprendizagens Essenciais e permitir a articulação entre os vários subtemas e não se cingir a uma abordagem singular dos mesmos.

Grupos	Dimensões	Subtemas
1º Grupo	Direitos Humanos	Declaração Universal dos Direitos do Homem Organizações Humanitárias Internacionais
	Democracia e Instituições Políticas	Organização institucional do Estado A Constituição/a Lei República e Democracia Educação para a participação nas instituições, associações, serviços cívicos e outros União Europeia, Conselho da Europa, Nações Unidas e outras organizações internacionais Os problemas da Europa contemporânea; Direitos e deveres do cidadão.
	Desenvolvimento Sustentável	Pilares da sustentabilidade Ambiente Poluição Reduzir, Reutilizar, Reciclar Água Espécies em perigo de extinção Valores, atitudes e comportamentos face ao ambiente
	Literacia Financeira e Empreendedorismo	Sociedade de consumo Consumidor responsável Direitos e deveres do consumidor O consumismo e a “ditadura do luxo e da aparência” Publicidade Consumo esclarecido, responsável e solidário Planeamento e gestão do orçamento Poupança

Tabela 3- Proposta de Subtemas para o 1.º grupo

Grupos	Domínios	Subtemas
2º Grupo	Saúde	Imagem corporal Sexualidade e afetos Gravidez na adolescência Violência física e psicológica Abusos sexuais Infeções sexualmente transmissíveis Discriminação sexual
	Risco e Segurança rodoviária	Proteção e segurança Segurança interna Prevenção de acidentes (em casa, na escola, na praia, na piscina, outros) Prevenção e segurança rodoviária Comportamentos cívicos e hábitos sociais
	Pluralismo e Diversidade Cultural	Identidade cultural/sentimento de pertença Elementos de identidade cultural e religiosa (língua, vestuário, gastronomia, religião, etc.) A diversidade como uma oportunidade e fonte de aprendizagem Interculturalismo/multiculturalismo Aprender a ser cidadão do mundo
	Media *	Meios de comunicação social Acesso e utilização das tecnologias de informação e comunicação Adoção de comportamentos e atitudes adequados a uma utilização crítica e segura da Internet e das redes sociais Olhar crítico sobre a Publicidade Prós e contras do consumo televisivo; Os Media e a globalização

Tabela 4- Proposta de Subtemas para o 2.º grupo

* O termo “Media” engloba os “media tradicionais” (imprensa, rádio, televisão, ...) e os “novos media” (sítios, blogues, redes sociais, telemóveis...).

4. Aprendizagens Esperadas

As aprendizagens de Cidadania e Desenvolvimento (CD) são as definidas nos termos do Despacho n.º 10637-A/2025, de 9 de setembro.

Para além destas aprendizagens, propõe-se, ainda, que se considere os três eixos recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

Na implementação da Estratégia de Cidadania deverá, também, privilegiar-se atividades e projetos que contribuam para o desenvolvimento dos Princípios, dos Valores e das Áreas de Competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, tal como inscrito no esquema conceptual de seguida representado.



Figura 2- Esquema conceptual do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

5. Metodologias Ativas e Práticas Pedagógicas

5.1. Aprendizagens Baseadas em Projeto (ABP)

A metodologia adotada deve ser indutora de uma progressiva intervenção do aluno (individual e em grupo), bem como da aplicação e vivência da cidadania em situações reais, de forma adequada e contextualizada ao seu grau de maturidade e nível de ensino. Por isso, propõe-se o recurso a metodologias Ativas, nomeadamente, Aprendizagens Baseadas em Projeto (ABP) e Aprendizagens Baseadas em problemas (PBL), uma vez que se tratam de práticas Pedagógicas estruturadas, que transformam projetos em instrumentos de aprendizagem ativa e significativa.

Estas práticas Pedagógicas caracterizam-se por:

Estarem intencionalmente ligada às Aprendizagens Essenciais e aos currículos;

Partirem da formulação de uma questão-problema desafiante, real e concreta, ligada a situações emergentes de um mundo em constante transformação;

Centralizarem o processo no aluno, protagonista da sua aprendizagem, atuando o professor, essencialmente, como mediador e facilitador na aquisição de conhecimentos e competências;

Desenvolverem um Produto final a ser apresentado à comunidade.

5.2. Outras Práticas Pedagógicas

Na tabela seguinte (tabela 5), apresentam-se exemplos de práticas pedagógicas, que promovem metodologias ativas:

Trabalho de grupo	Visionamento e análise reflexiva de vídeos, documentários ou filmes	Produção de cartazes, folhetos informativos, jornais ou outros
Registo de Entrevistas	Pesquisa orientada de textos e imagens	Aulas de exterior e trabalho de campo
Leitura, análise crítica e discussão de textos, artigos e documentos de origem diversificada (Constituição da República Portuguesa, Regulamento Interno, ...)	Elaboração/preenchimento/tratamento de inquéritos e questionários	Interação com membros da comunidade e convidados
Gamificação	Estudo(s) de Caso	Tecnologias Digitais e ambientes virtuais de aprendizagem
Assembleias de Turma		

Tabela 5- Exemplos de práticas pedagógicas

O desenvolvimento do(s) Projeto(s) deve privilegiar estratégias e métodos diferenciados, onde os alunos devem desempenhar um papel ativo na construção do saber, num processo de aprendizagem que resulte em diferentes produtos reveladores da cultura de Escola e com visibilidade na comunidade educativa, que se apresentam, como exemplo, na tabela abaixo (tabela 6).

Dramatizações	Atividades de expressão plástica, de expressão musical, de expressão física	Exposições coletivas
Debates em turma ou entre turmas	Palestras, Workshops, Oficinas e Aulas abertas	Cartazes, folhetos informativos, jornais ou outros
Apresentação de textos criativos	Visita(s) de estudo	Participação em projetos internos ou de entidades exteriores
Produtos Digitais	Ações de Voluntariado	Plano(s) de Melhoria de intervenção na escola e na comunidade

Tabela 6- Exemplos de produtos finais

6. Articulação com Projetos Internos e Externos

Os projetos das turmas devem ser articulados com outros projetos normalmente desenvolvidos na escola, numa perspetiva integradora das aprendizagens e desenvolvidos em articulação com os domínios de autonomia curricular. Para tal sugerem-se alguns projetos internos que se desenvolvem anualmente no Agrupamento:

Academia de Matemática
 AtMax – Projeto de desenvolvimento de atenção plena
 Clube Ciência Viva
 Clube de Artes
 Clube Europeu
 Clube Makers
 Clube de Proteção Civil
 Clube de Teatro
 Clube DIY
 Desporto Escolar - Direção Geral Escolar
 Eco-Escolas
 English Plus
 Escrita na Ponta do Lápis
 Hispanitas
 Magia da Matemática
 Parlamento Europeu dos Jovens
 Parlamento Jovem – Ensino Básico / Ensino Secundário
 Projeto de Educação para a Saúde (PES)
 Plano Nacional de Cinema (PNC)
 PRESSE- Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar

Programa de Mentoria Cooperar Para Aprender
SB Design / UNESCO
Projeto Cultural de Escola
Projeto “A Natureza Fala e o Ser Humano não Ouve”
Be You

7. Parcerias Externas - Articulação com os stakeholders

As parcerias externas constituem um pilar essencial no trabalho desenvolvido em Cidadania e Desenvolvimento.

O Agrupamento tem apostado de forma consistente no estabelecimento de parcerias e redes com a comunidade local, procurando articular experiências de aprendizagem autênticas e desenvolver projetos comuns que contribuam de forma significativa para a qualidade da educação e da formação. Neste sentido, sugere-se que os projetos sejam desenvolvidos através da consolidação das múltiplas parcerias já existentes e de outras a estabelecer, envolvendo ativamente a comunidade externa.

Entre os parceiros com quem temos vindo a colaborar destacam-se: Município de Oliveira de Azeméis, Juntas de Freguesia, associações e empresas locais, instituições de ensino superior (Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa, Universidade de Aveiro / Escola Superior Aveiro Norte – ESAN, Universidade Católica Portuguesa), Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis, Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis, Associações de pais e Encarregados de Educação, Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, Rede de Escolas Unesco, Associação de Futebol de Aveiro e União Desportiva Oliveirense.

O conhecimento da realidade local é fundamental para a criação de dinâmicas de trabalho em Cidadania e Desenvolvimento, numa abordagem de *Whole School Approach*, em estreita colaboração com os diversos *stakeholders*.

Neste contexto, consideram-se relevantes as áreas de intervenção identificadas na tabela seguinte:

Políticas de Escola	- Incorporação dos princípios de justiça, igualdade, direitos, responsabilidades, cooperação, respeito, democracia, negociação nas políticas de escola. - Participação dos alunos na tomada de decisão.
Currículo	Criação de oportunidades para os/as alunos/as desenvolverem competências de participação, pensamento crítico e responsabilidade.
Cultura escolar	- Promoção de relacionamentos positivos baseados no respeito e justiça entre todos os membros da comunidade educativa. - Instituição de uma cultura de participação. - Desenvolvimento de projetos tendo em vista o desenvolvimento sustentável.

Tabela 7-Principais áreas de intervenção de Cidadania e Desenvolvimento

8. Avaliação

Avaliação das aprendizagens

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação em Cidadania e Desenvolvimento integra competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas pelos alunos em todos os níveis e modalidades de ensino.

Desta forma, os critérios de avaliação definidos consideram:

- as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno;
- o grau da participação dos alunos nas atividades realizadas na Turma, na Escola e na Comunidade.
- O impacto dos projetos implementados na comunidade.

Para tal, assume-se como pressupostos:

Avaliação individual e coletiva	Em atividades de carácter coletivo, a avaliação deve ser efetuada ao grupo/turma (cruzando auto e coavaliação).
Recurso a metodologias e a instrumentos de avaliação diversificados	Valorização da modalidade formativa, em detrimento de uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada dimensão e/ou tema da Cidadania.
Clarificação do processo de avaliação	Alunos devem ter conhecimento dos parâmetros, critérios e metodologias de avaliação no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento desde o início do ano letivo.
Auto, Co e Heteroavaliação	Avaliação entre pares e feedback sistemático como forma de desenvolver a capacidade crítica, autoperceção e reconhecimento pelo outro.

Tabela 8- Pressupostos na avaliação da Cidadania e Desenvolvimento

Avaliação Curricular

A componente de CD, em todos ciclos e níveis de ensino, é objeto de avaliação, em conformidade com as matrizes curriculares-base e no quadro da legislação em vigor.

A avaliação interna das aprendizagens no âmbito da componente de CD, à semelhança das restantes disciplinas, é da responsabilidade dos professores e deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos alunos, às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, valorizando-se o desenvolvimento das atividades e dos projetos. Para tal, apresenta-se, em anexo 3 a este documento, uma Rúbrica de avaliação dos alunos quanto à sua participação e envolvimento nos projetos desenvolvidos quer ao nível da turma quer ao nível da Escola.

No 1.º ciclo do Ensino Básico, a avaliação na componente de CD é da responsabilidade do professor titular de turma. No entanto, esta não tem carácter sumativo, devendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos ficar registada no *Registo de Avaliação* de cada aluno e ser integrada na avaliação das diferentes áreas curriculares.

Nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, a avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (CD) é proposta pelo professor da disciplina. A avaliação sumativa, a realizar no final de cada período, expressa-se de forma quantitativa, na escala de 1 a 5, contando para a progressão ou retenção do aluno.

Encontram-se em anexo o documento-base com os critérios específicos de avaliação e ficha de autoavaliação dos alunos, de acordo com os Critérios Gerais de Avaliação dos alunos aprovados a 14 de outubro de 2025 (Tabela 4).

No caso do Ensino Secundário, a avaliação de CD não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no *registo de avaliação* de cada aluno e que se faz repercutir na avaliação das diferentes disciplinas, de acordo com o especificado na Tabela 5 do documento “Critérios Gerais de Avaliação”, respetivamente Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento no Ensino Secundário, Cursos Científico-humanísticos e Profissionais.

Será emitido um certificado para cada aluno do Ensino Secundário, de acordo com o previsto na portaria 226-A/2018 (nº 5, artigo 10º).

9. Divulgação/Impacto dos Projetos

Pretende-se que os resultados dos projetos de turma não sejam apenas (re)conhecidos na turma, nem evidenciados somente nas atas dos conselhos de turma, mas também divulgados no Dia do Agrupamento e da Cidadania, entre outros. Pretende-se também que a ocasião da sua divulgação possa ser mais uma ponte para o envolvimento de toda a comunidade educativa, interna e externa.

10. Reconhecimento/Certificação da Participação/das Competências dos Alunos

A participação dos alunos nos diferentes projetos será registada em formato digital na plataforma *INOVAR* ao longo de todo o percurso escolar. Pretende-se que este registo seja um documento dinâmico e que reflita a evolução do aluno.

No Ensino Secundário, é atribuído aos alunos um *Certificado de Cidadania e Desenvolvimento* no 12.º ano.

Os alunos do Agrupamento que se destacarem pelo reconhecimento das boas práticas de cidadania com impacto na comunidade serão valorizados no quadro de mérito do Agrupamento de Escolas Soares Basto.

11. Recursos

Apresentam-se, nas duas tabelas seguintes, alguns documentos europeus e nacionais de referência, de leitura e/ou consulta relevante para o desenvolvimento dos temas, assim como, alguns sítios de Internet com sugestão de recursos digitais.

União Europeia	
Declaração de Paris	Declaração sobre a Promoção da Cidadania e dos Valores Comuns da Liberdade, Tolerância e Não-discriminação através da Educação, de 17 de março de 2015
Carta sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos	Conselho da Europa
Competências para uma Cultura da Democracia. Viver juntos em igualdade em sociedades democráticas culturalmente diversas	
Declaração Universal dos Direitos Humanos (10 dezembro, 1948)	ONU
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2016-2030	
Educação para a Cidadania Global alinhada com a Agenda 2030	
Educação para a Cidadania Global: preparar os aprendentes para os desafios do século XXI (2014)	UNESCO
Nacional	
Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) - 2025	
Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, 2013-2020 prorrogada até 2022	
Plano Estratégico para as Migrações, 2024	
Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação – Portugal + igual - 2018 -2030	
V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, 2014-2017	
V Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, 2025-2027	
Carta Portuguesa de Direitos Humanos na era Digital - 2021	
Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento, 2025-2030	
Plano Estratégico da Segurança Rodoviária 2021-2030 – Visão O 2030	
Plano Nacional de Formação Financeira 2021-2025	
Plano Nacional de saúde 2030	

Tabela 9- Documentos europeus e Nacionais de referência

Sítios na Internet	
Assembleia da República	http://www.parlamento.pt/Paginas/default.aspx http://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepubblicaPortuguesa.aspx
Governo de Portugal	http://www.portugal.gov.pt/pt/GC19/Pages/Inicio.aspx
Presidência da República Portuguesa	http://www.presidencia.pt
Tribunal Constitucional	http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/home.html
Portal da União Europeia	http://europa.eu/index_pt.htm
Parlamento Europeu	http://www.europarl.europa.eu/pt/headlines/
Comissão Europeia	http://ec.europa.eu/index_pt.htm
Conselho da Europa	http://www.coe.int/lportal/web/coe-portal
Organização das Nações Unidas	http://www.un.org/
Declaração Universal dos Direitos Humanos	http://www.portugal.gov.pt/PT/GC19/PORTUGAL/SISTEMAPOLITICO/DUDH/Pages/DeclaracaoUniversalDosDireitosHumanos.aspx

UNESCO-Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura/	http://www.unesco.pt/cgi-bin/home.php
Food and Agriculture Organization das Nações Unidas	http://www.fao.org/
Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico	http://www.oecd.org/
Organização Mundial de Comércio	http://www.wto.org/indexsp.htm
Organização Internacional do Trabalho	http://www.ilo.org/global/lang--en/index.htm#a4
Biblioteca virtual da Direção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular	http://www.dgdc.min-edu.pt/bibliotecadigital/
Educação para a Saúde	http://sitio.dgdc.min-edu.pt/saude/Paginas/default.aspx
Grupo de Trabalho de Educação Sexual (GTES) (2007). Relatório Final	http://www.dgdc.min-edu.pt/educacaosaude/index.php?s=directorio&pid=107
Grupo de Trabalho de Educação Sexual (GTES) (2005). Relatório Preliminar	http://www.dgdc.min-edu.pt/educacaosaude/index.php?s=directorio&pid=107
Cidadania e Desenvolvimento (DGE)	https://cidadania.dge.mec.pt
Democracia e Instituições Políticas	https://ensina.rtp.pt/tema/instituicoes-e-democracia/
Regime de Fruta Escolar	www.drec.min-edu.pt/default.aspx?verconteudo=1051
Plataforma Contra a Obesidade - Direção-Geral da Saúde	www.plataformacontraaobesidade.dgs.pt/
Direção-Geral da Saúde	www.dgs.pt/
Instituto da Droga e da Toxicodependência	www.idt.pt/
Diretório do Álcool	www.directorioalcohol.com.pt/
Literacia Social	www.ledonvalues.org/
Faculdade de Motricidade Humana	www.fmh.utl.pt/
Coordenação Nacional para a Infecção VIH/sida	www.sida.pt/ www.acs.min-saude.pt/pt/infeccao-vihsida/
Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género	www.cig.gov.pt/
Publications - SHE Schoolsforhealth.eu	www.schoolsforhealth.eu/index.cfm?act...tid..

Organizações Não-Governamentais (ONG)	
Amnistia Internacional - Portugal	http://www.amnistia-internacional.pt/
Plataforma Portuguesa das Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento (APEDI) Associação de Professores para a Educação Intercultural	www.plataformaongd.pt/ dir.apedi@gmail.com
Associação para o Planeamento Familiar	www.apf.pt
Civitas - Associação para a Proteção e Defesa dos Direitos dos Cidadãos	www.civitas.pt/
Comissão Nacional Justiça e Paz	www.cnjp.ecclesia.pt/
Conselho Nacional de Juventude	www.cnj.pt/
Fórum de Cidadania - Participação ativa e direta do cidadão na política	www.forumcidadania.org/
Instituto de Apoio à Criança	www.iacrianca.pt/
ICE - Instituto das Comunidades Educativas	www.cetrad.info/?action=parceiros/viewPartner&id=4
OIKOS - Cooperação e Desenvolvimento	www.oikos.pt/

Tabela 10 - Sítios da internet de referência

12. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

A coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola será assegurada por uma coordenadora de Escola, sem assento no Conselho Pedagógico, e por uma equipa alargada de docentes de diferentes ciclos de ensino:

Coordenadora Geral	Ana Luísa Guedes
Coordenadora do 1.º Ciclo	Maria Ascânia Oliveira
Coordenadora do 2º Ciclo	Maria José Silva
Coordenadores do 3º Ciclo	Cristina Correia Gomes Martinho Pereira
Coordenadoras do Ensino Secundário	Ana Luísa Guedes Maria Antónia Couto

Tabela 11- Constituição da Equipa de Cidadania e Desenvolvimento

No Ensino Secundário – CCH e CP – foi, ainda, designado(a) pela diretora um(a) coordenador(a) por turma no sentido de assegurar uma mais efetiva coordenação e desenvolvimento dos projetos interdisciplinares a serem desenvolvidos em cada turma.

13. Partilha de Boas Práticas

As boas práticas na área da Educação para a Cidadania serão partilhadas de forma estruturada com os docentes e coordenadores da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, através de uma pasta digital, garantindo-se acessibilidade, organização e consulta contínua. Pretende-se, ainda, que esta partilha favoreça a melhoria e o desenvolvimento profissional.

As atividades e projetos desenvolvidos serão divulgados como boas práticas no dia Aberto do Agrupamento e/ou no dia da Cidadania e sempre que se justifique, através dos meios/recursos que se considerem os mais adequados. Nomeadamente, através dos meios de comunicação, interna e externa, utilizados regularmente no Agrupamento.

14. Monitorização e Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

A avaliação da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola é realizada no quadro da avaliação interna, promovendo-se a autoavaliação como instrumento de diagnóstico do desempenho, numa perspetiva da melhoria contínua. Assim, a equipa de acompanhamento da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola implementará um plano de monitorização que terá em consideração a:

Auscultação dos intervenientes

- Professores(as) Titulares de turma no 1º ciclo;
- Docentes da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento nos 2º e 3º ciclos;
- Coordenadores de Cidadania das turmas do Ensino secundário (CCH e Ensino Profissional);
- Alunos;
- Encarregados de Educação.

Avaliação Anual

No final do primeiro ano de implementação, 2025-2026, será realizada uma revisão da Estratégia da Educação para a Cidadania com base na auscultação dos intervenientes acima referidos, através de indicadores de participação, de impacto e de resultados. Serão utilizados instrumentos de recolha de dados, tais como questionários, grelhas de observação e relatórios de acompanhamento e avaliação dos planos ao nível das turmas, e outros, que permitam medir o grau de implementação e identificar áreas de melhoria. Para este efeito será utilizada uma Rubrica de Avaliação (em anexo 2), na qual se encontram registadas as principais dimensões a avaliar e os respetivos indicadores.

Esta avaliação incidirá, em particular, na operacionalização das dimensões distribuídas pelo Segundo Grupo, no sentido de se proceder a eventuais reajustes nas escolhas efetuadas por ano de escolaridade.

15. Formação

No final de cada ano, a equipa de Coordenação da Estratégia da Cidadania do Agrupamento identificará necessidades de formação, comunicando-as à Coordenadora do Plano de Formação do Agrupamento.

Sem prejuízo deste levantamento, serão dinamizadas ao longo deste ano letivo ações de formação ou de curta duração, neste âmbito, através da otimização dos formadores internos com formação na área, ou outros parceiros, incluídas no Plano de Formação do Agrupamento, ou através do Centro de Formação de Associação de escolas AVCOA.

16. Documentos de Referência

Documentos de Referência e consulta	
ENEC 2025	https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/enec-2025.pdf
Aprendizagens Essenciais de CD	https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens_Essenciais/cidadania-desenvolvimento.pdf
Educação para a Cidadania – 2025/2026	https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNDE1NQUAMygl8wUAAAA%3d
PASEO	https://www.dge.mec.pt/perfil-dos-alunos
Linhas Orientadoras Definidas pelo CG	https://w4.soaresbasto.pt/wp-content/uploads/2020/06/Linhas-Orientadoras-CIDADANIA-AESB-CG-5-30-out.25.pdf

Anexo 1

CrITÉRIOS Específicos de Avaliação – de acordo com a Tabela 4 – Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento no 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, do documento “CrITÉRIOS Gerais de Avaliação” aprovados em CP de 04.11.2025

Competências	Descritores	Responsável	Instrumentos de avaliação ¹
Pessoais e sociais (40%) Desenvolvimento pessoal e autonomia Relacionamento Interpessoal Atitude Cívica Individual Relacionamento Social e Intercultural	Identifica áreas de interesse e estabelece objetivos, com sentido de responsabilidade e autonomia (10%); Manifesta atitudes de cooperação, sentido de liberdade e responsabilidade (10%); Respeita as regras de convivência cívica e democrática e as convicções e atitudes dos outros (10%); Apresenta o material necessário e revela organização e métodos de trabalho (10%).	Docente de Cidadania e Desenvolvimento	Grelhas de Observação e registo; Fichas de autoavaliação individuais e de grupo; Grelha de avaliação final do projeto.
Pensamento Crítico e Criativo (20%) Tomada de decisão Capacidade de utilizar instrumentos para pesquisar, descrever, avaliar Mobilizar informação de forma critica e autónoma Atitude de Inovação Articulação de diferentes conhecimentos para pensar criticamente Argumentação Avaliar criticamente o trabalho	Recolhe dados variados, fidedignos e relevantes (4%); Analisa os dados recolhidos criticamente (4%); Apresenta soluções inovadoras, realistas e com potencial impacto no Projeto (4%); Comunica de forma clara, correta e estruturada (4%); Reflete de forma crítica sobre o impacto do projeto, identificando aprendizagens pessoais (4%).	Todos os docentes do Conselho de Turma	
Conhecimento em cada dimensão da CD (20%) Aprendizagens essenciais das componentes curriculares envolvidas no(s) projeto(s)	Mobiliza as Aprendizagens Essenciais das componentes curriculares envolvidas no(s) projeto(s)(10%); Mobiliza as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento (5%); Demonstra uma atitude cívica individual: participa e intervém civicamente na aula, na escola e na comunidade (5%).		
No trabalho de Projeto (20%) Envolvimento na conceção, implementação, desenvolvimento e concretização do projeto	Colabora ativamente, respeitando as ideias dos colegas e ajudando a resolver problemas do grupo (20%).		

1- De acordo com o repositório de métodos e instrumentos de avaliação referidos na tabela 12 dos “CrITÉRIOS Gerais de Avaliação”.

Anexo 2

Rubrica de Avaliação — Estratégia de Educação para a Cidadania

	Indicadores	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom
1. Planeamento e Implementação Curricular	Integração das dimensões de Cidadania nos planos de turma	Não se encontram referências explícitas; ausência de planificação.	Existem referências pontuais, pouco articuladas com os objetivos.	Dimensões integradas com coerência e ligação às AE.	Integração completa, explícita e articulada com projetos e AE.
	Realização de projetos/atividades estruturadas	Não são desenvolvidas atividades significativas.	Realiza-se apenas uma atividade pontual, pouco aprofundada.	Desenvolve-se pelo menos um projeto estruturado por ano.	Projetos consistentes, com evidências e impacto comunitário.
	Articulação interdisciplinar	Inexistente.	Ocasional ou informal.	Articulação formalizada em algumas disciplinas.	Articulação sistemática, registada e evidenciada no CT.
	Distribuição das dimensões do 2.º grupo	Não cumpre a sequência definida.	Cumpe parcialmente.	Cumpe o previsto com pequenas adaptações justificadas.	Cumpe integralmente, adaptando de forma fundamentada às turmas.
	Evidências documentais (atas, planificações,...)	Inexistentes.	Existentes, mas insuficientes.	Claras e organizadas.	Consistentes, completas e demonstrativas de evolução.
2. Participação e Mobilização da Comunidade Escolar	Participação dos alunos	Participação muito reduzida ou inexistente.	Participação limitada a alguns alunos.	Participação regular da maioria dos alunos.	Participação generalizada, ativa e autónoma.
	Envolvimento dos docentes	Apenas o docente de CD participa.	Alguns docentes colaboram esporadicamente.	Vários docentes colaboram de forma planeada.	Envolvimento alargado e sistemático de docentes e estruturas.
	Participação de EE e parceiros	Não existem parcerias.	Parcerias pontuais e pouco relevantes.	Parcerias adequadas, com impacto visível.	Parcerias consistentes, diversificadas e integradas no projeto.
	Coordenação e articulação interna	Não existe articulação entre responsáveis.	Articulação irregular.	Reuniões periódicas com registos.	Articulação eficiente e contínua, com análise de dados.
	Envolvimento de clubes e projetos PAA	Nenhuma ligação.	Ligações pontuais.	Integração regular em algumas atividades.	Integração plena e estratégica com o PAA e estruturas de escola.
3. Qualidade das Práticas Pedagógicas	Diversidade de metodologias	Predominância do ensino transmissivo; ausência de inovação.	Alguma diversidade metodológica ocasional.	Uso diversificado de metodologias ativas.	Forte presença de ABP, trabalho colaborativo e práticas inovadoras.
	Avaliação formativa	Não utilizada.	Utilizada pontualmente.	Utilizada regularmente com instrumentos adequados.	Integrada de forma contínua, com auto e heteroavaliação.
	Qualidade dos produtos finais	Inexistentes ou de baixa relevância.	Produtos simples, com valor limitado.	Produtos completos e pertinentes.	Produtos de elevada qualidade com impacto na comunidade.
	Colaboração entre docentes	Não existe.	Ocasional e sem impacto.	Colaboração regular e planeada.	Colaboração estruturada, com coensino ou coadjuvação.
	Adequação das atividades aos alunos	Atividades desajustadas ao nível/idade dos alunos.	Adequadas apenas em parte.	Adequadas, com diferenciação mínima.	Muito adequadas, com diferenciação e inclusão explícitas.

Anexo 3

Rubrica de Avaliação – Projeto ao nível da Turma

Critério	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente
Investigação e Recolha de Dados	Recolheu dados variados, fidedignos e relevantes; analisou-os criticamente.	Recolheu dados adequados e analisou-os corretamente.	Recolheu alguns dados, mas com pouca profundidade ou análise superficial.	Dados insuficientes ou incorretos; pouca ou nenhuma análise.
Trabalho em Equipa	Colaborou ativamente, respeitou ideias dos colegas e ajudou a resolver problemas do grupo.	Trabalhou em equipa de forma positiva, com pequenas falhas na colaboração.	Participou, mas com dificuldades em colaborar ou ouvir os colegas.	Teve pouca ou nenhuma participação; dificultou o trabalho do grupo.
Criatividade e Proposta de Soluções	Apresentou soluções inovadoras, realistas e com potencial impacto na escola.	Apresentou soluções adequadas e exequíveis, mas pouco inovadoras.	Apresentou soluções pouco originais ou difíceis de implementar.	Não apresentou soluções relevantes ou praticáveis.
Comunicação e Apresentação Final	Comunicação clara, estruturada e envolvente; uso eficaz de suportes visuais/digitais.	Comunicação adequada, com alguns aspetos menos claros; uso correto de suportes.	Comunicação pouco clara ou desorganizada; uso limitado de suportes.	Comunicação confusa, incompleta ou inexistente.
Ligação às Aprendizagens Essenciais (AE)	Demonstrou domínio sólido das AE (Ciências, Matemática, Português, Cidadania, TIC).	Aplicou corretamente a maioria das AE envolvidas.	Aplicou parcialmente as AE, com lacunas.	Pouca ou nenhuma aplicação das AE.
Reflexão Crítica	Refletiu de forma profunda sobre o impacto do projeto e aprendizagens pessoais.	Refletiu adequadamente, identificando aprendizagens principais.	Reflexão superficial, pouco detalhada.	Não apresentou reflexão significativa.

Anexo 4

Certificado de Cidadania e Desenvolvimentoⁱ.

O Conselho de turma do ____º ano, da turma ____, certifica que o aluno _____ participou no projeto _____, desenvolvido no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, tendo obtido a menção qualitativa de _____.

Elementos do Conselho de turma:

<i>Disciplinas</i>	<i>Rubrica do professor</i>	<i>Disciplinas</i>	<i>Rubrica do professor</i>

Escala:

Suficiente: Participa

Bom: Participa com empenho

Muito Bom: Participa com empenho e dedicação

Data ____/____/20__

O(A) Diretor(a) de turma: _____

ⁱ Cidadania e Desenvolvimento e Domínios de Autonomia Curricular - Portaria 226-A/2018 (nº 5, artigo 10º)